

Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2019, referente a concessão do triênio 7, face regularização funcional.

Protocolo: 2023000832851

Assunto: Triênio
Expediente: 20/0811-0000890-4
Nome: Izaias Santos e Silva
Id.Func./Vínculo: 3029409/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Motorista - X
Lotação: SECOM - Departamento de Radiodifusão e Audiovisual

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 14/12/2022, para declarar que faz jus a concessão do triênio 8, a contar de 11/03/2022.

Ediais

Protocolo: 2023000832852

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

EDITAL SPGG Nº 01/2023 MOVIMENTA RS MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES POR COMPETÊNCIAS

A **Secretária de Estado do Planejamento, Governança e Gestão** torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto, nos termos da **Instrução Normativa 06/2021, publicada no DOE em 26/10/2021**, o prazo para apresentação de manifestação de interesse para habilitação dos servidores ocupantes das carreiras do **Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, exceto para a especialidade Analista Jurídico (Decreto n.º 55.716, de 12 de janeiro de 2021); dos Quadros Especiais da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH e da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE** através de formulário específico disponibilizado no site <https://qualificars.rs.gov.br/movimenta-rs>, observado o abaixo disposto:

1 – Considerando a Instrução Normativa nº 06/2021, art. 2º, não será considerado habilitado para fins de remoção ou relocação ou designação de exercício o servidor ou empregado público que:

- I - estiver em gozo de licença remunerada;
- II - estiver respondendo à sindicância ou a processo administrativo-disciplinar;
- III - tiver sido punido nos últimos 12 (doze) meses com pena de suspensão, convertida ou não em multa;
- IV - não demonstrar as competências consideradas essenciais para o Órgão de destino.

2 – Fica aberto, pelo prazo de **15 dias** corridos, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, o período para formalização do interesse dos servidores ocupantes das carreiras do **Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, exceto para a especialidade Analista Jurídico (Decreto n.º 55.716, de 12 de janeiro de 2021); dos Quadros Especiais da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH e da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE** na habilitação para remoção ou relocação.

3 – Para manifestar o interesse na remoção, relocação ou designação de exercício, o servidor deverá formalizar o pedido preenchendo formulário eletrônico disponibilizado no site do Qualifica RS (<https://qualificars.rs.gov.br/movimenta-rs>), da vaga para a qual se candidata, nos termos do artigo 16 da **Instrução Normativa 06/2021**.

3.1 – Para a inscrição de cargos pertencentes aos Quadros Especiais da FDRH e FEE, ao efetuarem o preenchimento do formulário de inscrição deverá ser observada a equivalência de cargos dos demais quadros citados.

3.2 – Os dados registrados no formulário de inscrição serão considerados verdadeiros, podendo ser solicitada alguma comprovação nas etapas posteriores.

3.3 – As inscrições não preenchidas corretamente serão desconsideradas ao fechamento do prazo indicado no item 2.

4 – A análise dos pedidos de movimentação será feita pela equipe do Projeto Movimenta RS, que irá mapear as competências e analisar o perfil dos candidatos, sugerindo o local de trabalho mais adequado para a movimentação entre os indicados no Edital e a manifestação de interesse do candidato, conforme conhecimentos, habilidades, atitudes e experiências do requerente, respeitadas as atribuições do cargo ou emprego.

5 – A equipe do Projeto Movimenta RS irá intermediar o contato com a área de gestão de pessoas, bem como a entrevista entre o servidor ou empregado e o gestor do local de trabalho sugerido, no âmbito do processo seletivo.

6 – Local de lotação e cargo:

ÓRGÃO	QUADRO / CARGO
Gabinete do Governador	Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas - Analista Jornalista

- 7 – Tendo como pré-requisito ocupar o cargo de Jornalista.
8 – Tendo como requisitos desejáveis as competências comportamentais de Autodesenvolvimento, Comunicação, Geração de Valor Público, Inovação, Trabalho Colaborativo e Visão Sistêmica.
9 – O servidor irá atuar num plano de comunicação do Palácio Piratini, focado nas ações de conservação e memória.
10 – A vaga em referência tem como atividades a serem executadas :
10.1 – Realizar assessoria de imprensa para a pauta da conservação e memória do Palácio Piratini
10.2 – Realizar reportagens para o site
10.3 – Realizar roteiros de cunho documental para podcasts e produções audiovisuais
10.4 – Realizar criação de conteúdo para redes sociais
10.5 – Realizar edições em programas específicos de áudio e vídeo

11 – Tendo como perfil almejado pelo gestor que o profissional tenha interesse em um trabalho polivalente dentro da área do Jornalismo, além de entender as constantes transformações nas linguagens da Comunicação Social. Enfatiza que o trabalho será realizado junto a uma equipe que conta com profissionais da arquitetura, engenharia, produção audiovisual, artes e turismo.

12 – Demais informações detalhadas sobre o edital e sobre as inscrições poderão ser obtidas no site:

<https://qualificars.rs.gov.br/movimenta-rs> .

13 – O processo de que trata o presente Edital é regulado pelo disposto na Instrução Normativa 06/2021, publicada no DOE em 26/10/2021, ficando os interessados cientes de que a manifestação de interesse na habilitação para remoção ou relocação dos cargos do **Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas, exceto para a especialidade Analista Jurídico (Decreto n.º 55.716, de 12 de janeiro de 2021)**; dos **Quadros Especiais da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH** e da **Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE** , ora facultado, importa em declaração de ciência e aceitação de todos os seus termos.

Porto Alegre, ____ de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2023000833265

ABERTURAS PREGÕES ELETRÔNICOS

EDITAL PE 0258/2023 Objeto: equipamentos/componentes/acessórios para climatização; equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som.

DATA: 04/04/2023, às 09h PROCESSO 22/1100-0002792-1

EDITAL PE 9140/2023 Objeto: Serviço Corporativo Padrão ("serviço") de acesso à internet rádio transceptor/ Serviço de Porta IP Dedicado

DATA: 04/04/2023, às 09h PROCESSO 22/1500-0025190-1

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9008/2023 Processo 22/1203-0022038-4

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e limpeza com serviço específico em área hospitalar.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o reagendamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado, **para o dia 04 de abril de 2023, às 09 horas.**

RESULTADOS DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços - Técnica e Preço 0007/2023 Processo 22/0500-0004170-6

Objeto: Elaboração de estudo comparativo de alternativas para aumento da segurança hídrica na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos por meio da apresentação de Propostas Técnicas de intervenções estruturais e não estruturais para a regularização de vazões e para o equilíbrio do balanço hídrico da referida bacia hidrográfica e entrega de Projeto Básico da proposta prioritária.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 334/2022 e suas alterações, no uso de suas atribuições, declara as empresas AGUA E